



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-CP
PROGR POS-GRAD ASSOCIADO ENG. ELETRICA

Instrução Normativa 01/20 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP

Estabelece o Regulamento para o ingresso no PPGAEE de alunos de pós-graduação pela cooperação entre a UTFPR e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), Portugal.

Regulamenta os procedimentos para ingresso de alunos provenientes da cooperação entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o IPB, através do acordo para a realização de projetos de pesquisa acadêmica e estudos de pós-graduação em conjunto.

A entrada de estudante, regularmente matriculado no mestrado do PPGEE-CP para o doutorado do PPGAEE, deve ser realizada por solicitação expressa do respectivo orientador do PPGEE-CP ao colegiado do PPGAEE, devidamente justificada, e deve atender, na sua totalidade, aos seguintes requisitos:

- a. O mestrando deve apresentar o Diploma ou o Certificado de Mestrado Português obtido necessariamente no Instituto Politécnico de Bragança;
- b. O mestrando deve ter coeficiente de rendimento (CR) da graduação na UTFPR de no mínimo 0,85;
- c. O mestrando deve possuir no mínimo 24 créditos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UTFPR de Cornélio Procópio, todos obtidos com conceito A;
- d. O mestrando deve ter publicado, como primeiro autor, no mínimo dois artigos em conferências e/ou periódicos relevantes da área de Engenharias IV;
- e. O mestrando deverá apresentar um Pré-Projeto de Pesquisa no mesmo molde do exigido no último Edital de Inscrição e Seleção, vigente ou não, para a entrada de alunos no PPGAEE;
- f. O mestrando deverá apresentar proficiência na língua Inglesa, conforme critérios estabelecidos na Instrução Normativa 01/19 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP (sede Cornélio Procópio);
- g. O mestrando deve realizar uma apresentação oral do respectivo Pré-Projeto de Pesquisa e em seguida será arguido perante uma banca examinadora composta por três docentes do PPGAEE, designada pelo Coordenador de Curso e aprovada pelo Colegiado, onde serão considerados os critérios/notas definidos no Edital de Inscrição e Seleção, vigente ou não, para a entrada de alunos no PPGAEE;
- h. A nota mínima obtida pelo mestrando na Arguição Oral para aprovação do pré-projeto de Pesquisa deverá ser 8,5;
- i. Atendendo a todos os requisitos necessários, o mestrando poderá solicitar sua entrada no PPGAEE em qualquer momento (fluxo contínuo), no entanto, sua matrícula, bem como o início de suas

atividades acadêmicas deve seguir, necessariamente, o calendário acadêmico semestral vigente.

Essa Instrução Normativa entra em vigor em 08 de julho de 2020.

Cornélio Procópio, 08 de julho de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Augusto Oliveira da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica

UEL/UTFPR-CP – Nível Doutorado

UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 09/07/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516673** e o código CRC **061F3188**.